

EMPREENDEDORISMO

Semana do Crédito terá opções diferenciadas em Erechim

PREFEITURA DE ERECHIM/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Empresários poderão solicitar na Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo as linhas de crédito

Adquirir crédito com juros diferenciados. Esse é o objetivo da Semana do Crédito, que inicia nesta segunda-feira (25) e vai até a quinta-feira (28). A iniciativa da Prefeitura de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, é realizada em parceria com Caixa Econômica Federal, Cresol, Sicoob Transcredi e Sicoob Crediauc, que irão se unir com o intuito de oferecer linhas de crédito para os empreendedores da cidade e também da região.

Conforme o secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Emerson Schelski, a Semana do Crédito vai atender empresas de todos os tamanhos, como autônomos, microempreendedores individual (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Segundo ele, serão disponibilizadas linhas de crédito para capital de giro, via convênio com a prefeitura e prazo de pagamento em até 48 meses, investimento empresarial e prazo de pagamento em 84 meses; Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), com garantias ofertadas pelo Sebrae e pagamento em até 36 meses; Pronampe com pagamento em até 72 meses e o BNDES Pequenas Empresas e prazo de pagamento em até 60 meses.

A Semana do Crédito vai disponibilizar, também, linhas de crédito para financiar energia solar, veículos elétricos ou híbridos, para inovação nas empresas e compra de máquinas e equipamentos. “A Semana do Crédito é uma boa oportunidade para acessar linhas de crédito com muitas finalidades, taxas e prazos

atrativos, tudo num mesmo lugar. Esta é mais uma iniciativa da prefeitura, por meio da secretaria, em parceria com as instituições, para incentivar a atividade empresarial, empreendedorismo local e o mercado de trabalho”, ressalta o secretário Schelski.

Para os empresários que quiserem buscar as alternativas de crédito que serão feitas durante a

semana na cidade do Alto Uruguai, a secretaria informa que os encaminhamentos somente serão feitos, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, de segunda (25) a quinta-feira (28), localizada na rua Eustachio Santolin, número 35, no bairro Bela Vista. O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

AGROBRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Incorporada Pela ESSOR SEGUROS S.A. em 31/12/2023, (a) a totalidade dos acionistas da ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ nº 14.525.684/0001-50, NIRE nº 33.3.0030308-1 (“Incorporadora”); e (b) a totalidade dos sócios da AGROBRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Iguaçu, nº 418, bairro Petrópolis, CEP 90470-430, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 03.486.745/0001-09, NIRE 43.204.303.414 (“Incorporada”), aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: (i) o valor do patrimônio líquido da Incorporada, em 31/08/2023, sendo esta data do balanço base da incorporação, era de R\$ 20.525.376,51; (ii) o capital social da Incorporadora foi aumentado em R\$ 20.525.376,51, passando de R\$ 66.841.467,15 para R\$ 87.366.843,66; (iii) o objeto social da Incorporadora não foi alterado em razão da incorporação da Incorporada; (iv) a Incorporadora foi declarada extinta e sua sede foi incorporada, sem qualquer solução de continuidade, pela filial da Incorporadora na Av. Iguaçu, 418, salas 1401, 1402 e 1403, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-430, CNPJ nº 14.525.684/0003-11; e (v) a Incorporadora tornou-se sucessora universal da Incorporada, assumindo, em consequência, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações da Incorporada. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCERJA em 28/02/2024 sob o nº 00006104497 (Incorporadora) e na JUCISRS em 19/03/2024 sob o nº 10289036 (Incorporada).



MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Nos termos do art. 75 XV da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024 e ratifico a **Contratação de empresa sem fins lucrativo pertencente ao Sistema “S” “SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul” CNPJ: 87.112.736/0001-30 para prestação de serviços de Palestra Show com Marianita Ortaça.**

Sarandi, 25 de março de 2024

REINALDO ANTÔNIO NICOLA
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 – PROCESSO Nº 4468/2023

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em softwares para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de administração geral, saúde, educação e câmara de vereadores. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center, FOI SUSPENSO devido a necessidade de reavaliações do Edital. Posteriormente será divulgada nova data para o recebimento e abertura das propostas.** Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Jackson Brasil para se apresentar no evento: “Feira do Peixe” no dia 27/03/2024, Local: Serafim Silva, Centro, Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h30, conforme processo administrativo nº. 52/2024 e contrato nº. 189/2024, sendo a contratada – EDUARDO GONÇALVES VARGAS – Valor total do serviço: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

MARCELO SOARES REINALDO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Extrato Dispensa de Licitação nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024** para contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção, instalação elétrica e transporte de decoração de páscoa, de acordo com o Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Executante: **AD EVENTOS E PRODUÇÕES TEMATICAS LTDA - CNPJ nº 11.401.673/0001-70, com sede na Rua Roberto Gruendling, nº 913, Bom Jesus - Vera Cruz/RS.** Valor total da contratação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Contrato nº 185/2024.

MARCELO SOARES REINALDO - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 09/04/2024, às 09:00h será realizado o Pregão Presencial 04/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, com 01 (um) profissional médico habilitado na área de pediatria. Cópia do Edital no site <https://seberi.atende.net/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 3ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 05 de abril de 2024, às 09 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br** ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL - PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que retificou o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2024, que tem por objeto a aquisição e instalação de bebedouros nas áreas de lazer do Município, passando para as 09 horas do dia 11 de abril de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 EXCLUSIVO BENEFICIÁRIAS da LC 123/2006

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira/RS, no dia 08 de abril de 2024, às 09 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 e 54 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 22 de março de 2024.
Hadair Ferrari
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO LICITAÇÃO

Marli L. O. Weissheimer, Prefeita Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO a publicação dos seguintes EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 regido pela lei 14.133/21, para contratação de empresa prestadora de serviços médicos de psiquiatria. Data de Abertura: 08/04/2024 às 08h30min. Local de Abertura: Pregão Banrisul. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024 regido pela lei 14.133/21, para aquisição de veículo 0Km. Data de Abertura: 08/04/2024 às 14h. Local de Abertura: Pregão Banrisul. Interessados podem retirar cópia dos editais no site www.saovendelino.rs.gov.br, <https://www.pregaobanrisul.com.br/> ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Rua Pe. Emílio Schneider, 70, centro de São Vendelino. Maiores informações pelo telefone (51) 3639 1122. São Vendelino, 25 de março de 2024. Marli L. O. Weissheimer – Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O Município de Pontão/RS, através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 075/2024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com Modo de disputa ABERTO (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021), sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, para a execução de coleta convencional, coleta seletiva, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos comerciais e prestadores de serviço, no Município de Pontão/RS, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo VII (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), no Projeto Básico – Anexo I, Roteiros e Trajetos – Anexo II, Planilhas de Custos – Anexo III, Planilha BDI – Anexo IV e Planilha Encargos Sociais – Anexo V, bem como, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis no Centro Administrativo Municipal de Pontão, sito na Avenida Júlio de Mailhos, 1613, Centro, CEP: 99.190-000, neste Município, no site: www.pontao.rs.gov.br e licitacoes@pontao.rs.gov.br. Os envelopes contendo Propostas e Documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal. **A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, às 09h00min, JUNTO A SALA DE REUNIÕES.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Júlio de Mailhos, 1613, Centro, CEP: 99.190-000, neste Município, pelo telefone (54)3308-1900 ou no e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Pontão/RS, 22 de março de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal